

Aviso n.º 1/2022

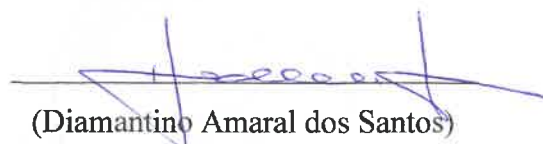
Sumário: Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados.

Para efeitos no disposto no n.º 5 e 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua redação atual, que determina que após a aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, durante o primeiro trimestre do ano, deva ser aprovado o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados, tendo em consideração, que a Assembleia de Freguesia de Viseu, sob proposta da Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2021, aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Viseu, bem como a possibilidade de alargar o âmbito do recrutamento a trabalhadores a com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público (n.º 7 do artigo 30.º da LGTFP) e tendo em consideração que se encontram assegurados os encargos para os recrutamentos do posto de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2022, o Executivo da Freguesia, em reunião ordinária realizada a 8 de março, aprovou o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2022.

O Mapa, em anexo, vai publicado na página eletrónica da Freguesia e, por extrato, no Diário da República.

Viseu, 8 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Viseu



(Diamantino Amaral dos Santos)